

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de peças 01 (um) FLUIDO HIGIENIZADOR DVS 70 M, 02 (dois) CILINDRO RODA TRAS.FIORINO/UNO/PALIO/STRADA/DOBLO, 01 (um) MANG.S/R SUP.RAD.UNO/STRADA FIRE FLEX, 04 (quatro) PAST.REG.VALV.SOB.MEDIDA, 01 (um) PALHETA LIMPADOR DX-16, 01 (um) PALHETA LIMPADOR DX-24, 01 (um) ADITIVO PARA OLEO (CONDICIONADOR DE METAIS), 01 (um) PERFECT CLEAN GAS/ALCOOL/FLEX, 01 (um) REPARO FILTROS BICO INJ.MPFI BOSCH/ROCHE, 04 (quatro) VELAS IGN NGK ZKR8B-10, 05 (cinco) ABRACADEIRA R.S/F.32X44, 04 (quatro) AGUA DESMINERALIZADA, 02 (dois) ADITIVO RADIADOR, 01 (um) FILTRO AR FIAT NOVO UNO/EVO/PUNTO/GRAND SIENA, 01 (um) FILTRO COMB.GM/FIAT/FORD/TOYOTA, 01 (um) FILTRO OLEO FT/PALIO FIRE 1.0/1.3 8/16V, 03 (três) OLEO MOTOR SL 15W40 SEMI-SINTETICO, 01 (um) FILTRO AR ANTIPOLEM UNO EVO, 02 (dois) LAMPADA MEIA LUZ, 02 (dois) FLUIDO FREIO DOT 04 e a mão de obra dos serviços de REGULAGEM VALVULAS PASTILHAS, CHECK-UP M.INJECÃO ELETRONICA, LIMPAR BICO INJ.MULTI PONTO, QUIMICA, REVISAR FREIOS, LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO sendo 01 (uma) quantia de cada para o Veículo Fiorino da Placa AYO-5692, para o Laboratório Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.367,00 (Dois mil e trezentos e sessenta e sete reais), em favor da empresa MAESTRO REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 02.763.775/0001-44, com endereço na Avenida Mauá, nº 1409, Zona 03, Maringá/PR – CEP: 87.050-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 17 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:650BF16D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Biorremediadores, a base de microorganismos e enzimas para auxílio na redução de matéria orgânica presente no esgoto sanitário gerado pelo município de Santa Isabel do Ivaí-PR, com a finalidade de auxiliar no tratamento biológico do S.A.A.E. - 130 Kg - BIOGENIUN SUPERMIX GTi Registro IBAMA: 4703/11-93, composição: bactérias facultativas, leveduras (Bacillus licheniformis, Bacillus subtilis, Bacillus polymyxa, Bacillus megaterium, yarrowia lipilytica, Saccharomyces cerevisiae) metabólicos. Concentração mínima de ativos: 6% (?1,0x 10-6 UFC/ml mínima para cada um dos ativos). - 1.300 Kg - ACCEPTOR GAMMA 700i Registro: Dispensado conforme Resolução CONAMA 463 - Composição: proteínas (polipeptídios) e metabólicos (micronutrientes). Concentração mínima ativa: 2%., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, em favor da INGA ECOLÓGICA LTDA – C.N.P.J: 10.753.379/0001-64, com endereço na Av. Brasil, 4312, Sala 308,, situada na Cidade de Maringá-Pr, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:68D99D8B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ**
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela VECO FLOW LTDA., somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 7.516,55 (Sete mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.610.464/0001-94, com sede em Sumaré – SP, à Rua Zulmiro Trevisani, nº 776 – Bairro São Judas Tadeu – CEP: 13180-612., a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO CABINE DE

SEGURANÇA BIOLÓGICA BIOSAFE PLUS CLASSE II TIPO A2 - SÉRIE: FL-15842 E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PAINEL PAINEL ELETRÔNICO GERAÇÃO 5 TOUCH SCREEN BIOSAFE PLUS PARA O LABORATÓRIO DO CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:D7B882B3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela, OLGA TERESSA AFFONSO FERREIRA - TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA - JUNTA COMERCIAL - MATRICULAR JUCESP 1515., somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 6.858,95 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa BUCH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 14.603.261/0001-00, com endereço na Rua Francisco Glicério, nº 175 - Vila Embaré, situada na Cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo – CEP: 13.271-200, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Compra de Consumíveis para o equipamento Destilador de Nitrogênio, modelo k-355: - Tubos de vidro com capacidade de 300ml – Kit com 4 tubos – Ref. 037377 - Tubos de vidro com capacidade de 500ml – Kit com 4 tubos – Ref. 043982 para o Laboratório Cispar

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:06A647E2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Engenharia Civil Cispar.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o emprego público de Engenheira Civil, a Senhora RENATA ALVES PERES portadora do RG nº 69644945 e do C.P.F. nº 02346403911 que começou a exercer as atividades a partir do dia 20/01/2022 .

Art. 2º Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:AE8320B2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o

encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o emprego público de Auxiliar de Laboratório o senhor VINICIUS PAIVA MOTA, portador do R.G. nº 124798116 e do C.P.F. 075868019-83, que começou a exercer as atividades a partir do dia 24/01/2022. .

Art. 2º Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:AE17570E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Organização da Conferência Intermunicipal de Educação.

Maria Edna de Andrade, Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação a realização da Conferência Intermunicipal de Educação que deverá acontecer até 31 de Janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Para auxiliar na Organização da Conferência Intermunicipal, fica criada a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD, composta pelos membros:

NOME MUNICÍPIO

- Cleide Cilene Duarte Rosa PRADO FERREIRA

- Viviane dos Santos PRADO FERREIRA

- Bruna Aparecida do Amaral Costa PORECATU

- Rosirene Cristina Silva de Araujo CENTENÁRIO DO SUL

- Solange de Fatima da Silva Florestópolis

ARTIGO 3º - Os objetivos da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD, são:

a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;

c) Garantir o acesso aos documentos;

d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

ARTIGO 4º - A Comissão Organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento, durante o momento pandêmico em que vivemos.

ARTIGO 5º - Após a definição da data da conferência a Comissão Organizadora, dará ampla publicidade ao evento.

ARTIGO 6º - Realizada a Conferência Intermunicipal, fica a cargo da Comissão Organizadora a eleição dos Delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado Ferreira, 25 Janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal